



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## ATA DE JULGAMENTO

### Concorrência 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 2023 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 870 de 19 de abril 2023 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Concorrência nº 002/2023 – Processo Licitatório nº 038/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma e revitalização do Poliesportivo Paulinho Teixeira, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. Compareceu no horário a seguinte licitante: **SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 03.698.525/0001-30**, neste ato representado pelo Sr. Mauro da Paixão do Espírito Santo, portador do CPF: 481.014.356-20. A empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – CNPJ: 23.342.609/0001-44** protocolou os envelopes nº 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura do envelope nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A empresa **SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 03.698.525/0001-30**, não apresentou a documentação necessária para comprovação da condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. Já a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI** não apresentou a “declaração, conforme modelo do **ANEXO III**, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparada nos termos do art. 3º da citada Lei, e de que não está sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º daquele artigo”, letra b do item 7.5 exigência do edital. Portanto, não possuirão os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. Luciano José Pereira, Supervisor de Projetos de Engenharia, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-231.600/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o Sr. Luciano José Pereira, constatou que a licitante **SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 03.698.525/0001-30 E SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI** encontram-se com a habilitação regular, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pelo Sr. Luciano José Pereira. Tendo em vista que as empresas manifestaram renúncia ao prazo recursal quanto a alínea “a”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 foi lavrado o termo de renúncia e assinado pelos representantes das licitantes presentes. Logo após, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes lacrado contendo a proposta, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, pelos representantes presentes e pelo Sr. Luciano José Pereira, sendo ordenadas conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica da proposta foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. Luciano José Pereira, Supervisor de Projetos de Engenharia, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-231.600/D, ficando sob sua responsabilidade. A proposta de menor preço global foi da empresa **SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 03.698.525/0001-30**, no valor de R\$2.952.102,57 (dois milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, cento e dois reais, cinqüenta e sete centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 03.698.525/0001-30**, no valor de R\$ 2.952.102,57 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e dois reais, cinquenta e sete centavos). Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL, representante da licitante e pelo responsável técnico do Município, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea “b”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da publicação desta ata, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

Mariluce Cristina Soares  
(Presidente)

Eduardo Henrique de Brito  
(Membro)

Rejane Cristina Borges Costa  
(Membro)

## **Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:**

Luciano José Pereira  
Supervisor de Projetos de Engenharia  
Engenheiro Civil  
CREA-MG-231.600/D

## **LICITANTE PRESENTE:**

Sr. Mauro da Paixão do Espírito Santo  
**SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ Nº 03.698.525/0001-30**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## MAPA DE APURAÇÃO

**Processo: Concorrência 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023**

**Data:** 27 de abril de 2023.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma e revitalização do Poliesportivo Paulinho Teixeira, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

### Proposta Apresentada:

Licitantes	Valor Global das Propostas	Colocação
<b>SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 03.698.525/0001-30</b>	R\$ 2.952.102,57 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e dois reais, cinquenta e sete centavos)	1º
<b>SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – CNPJ: 23.342.609/0001-44</b>	R\$ 2.981.485,37 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)	2º

Mariluce Cristina Soares  
(Presidente)

Eduardo Henrique de Brito  
(Membro)

Rejane Cristina Borges Costa  
(Membro)

### **Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:**

Luciano José Pereira  
Supervisor de Projetos de Engenharia  
Engenheiro Civil  
CREA-MG-231.600/D

### **LICITANTE PRESENTE:**

Sr. Mauro da Paixão do Espírito Santo  
**SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ Nº 03.698.525/0001-30**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG